

Viana**Editais****EDITAL Nº 002/2026****CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA, POSSE E INÍCIO DE ATIVIDADE**

CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2025 - CARGOS DO QUADRO GERAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 60, VIII e artigo 61, II, a, da Lei Orgânica do Município de Viana, e em conformidade com o disposto nos artigos 5º, 6º, 8º, I, 9º, 10, 12, I, 13 e 16 e 19 da Lei Municipal n.º 1.596, de 28 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o Concurso Público realizado por meio do Edital 001/2025 - Cargos do Quadro Geral, registrado sob o código de identificação do concurso junto ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo: ID TCE-ES CidadES Nº 073E0700001.2025.001.

CONSIDERANDO que o Concurso Público - Edital nº 001/2025: Cargos do Quadro Geral foi homologado pelo Decreto nº 103, de 29 de maio 2026, publicado em 08 de junho de 2026;

CONSIDERANDO o disposto no item 10 do Edital de Concurso Público - Edital nº 001/2025 - Cargos do Quadro Geral;

RESOLVE:**1 DA CONVOCAÇÃO**

1.1 Ficam convocados os candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2025 - Cargos do Quadro Geral, nomeados para os respectivos cargos de provimento efetivo por meio das Portarias publicadas em 22 de junho de 2026 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo (AMUNES), disponível no endereço eletrônico <https://ioes.dio.es.gov.br/dom>, para realização da Perícia Médica, Posse e Início de Exercício, conforme segue:

Nome	Cargo	Ordem de classificação	Modalidade	Nº da Portaria de nomeação
Luis Felipe Dalgobbo Campinho	Analista em Gestão Pública - Contador	1º	Ampla Concorrência	0451/2026
Antonio Marcos de Souza Júnior	Analista em Gestão Pública - Contador	2º	Ampla Concorrência	0452/2026
Pedro Neto Carvalho de Meireles	Analista em Gestão Pública - Contador	1º	Reserva -Pessoa Negra	0453/2026
Juliana Viana Rivieri	Auditor de Controle Interno - Ciências Contábeis	1º	Ampla concorrência	0454/2026
Priscila Bruschi Fernandes	Auditor de Controle Interno - Direito	1º	Ampla concorrência	0455/2026
André Santos de Andrade	Auditor de Controle Interno - Engenharia Civil	1º	Ampla concorrência	0456/2026
Lara Faria Moraes	Auditor Fiscal de Defesa do Consumidor	1º	Ampla concorrência	0457/2026

1.2 A perícia médica, a solicitação de posse e Início de Exercício dos nomeados, constante do item 1.1 deste Edital, se dará conforme Cronograma constante do Anexo único deste Edital.

2 DA PERÍCIA MÉDICA

2.1 A perícia médica deverá ser agendada previamente podendo ser marcada por meio do telefone nº (27) 99579-3966, nos prazos estabelecidos no Anexo único deste Edital. O agendamento poderá ser efetivado por ligação ou whatsapp.

2.2 Os candidatos convocados deverão realizar, às suas próprias expensas, conforme item 10.3 do Edital nº 001/2025, os seguintes exames e laudos médicos, para passar pela Perícia Médica Oficial do Município, localizado na Av. Florentino Ávidos, nº 40, Centro, Viana/ES CEP: 29130-065.

2.3 Exames e Laudos para os Cargos do Quadro Geral:

- 1- HEMOGRAMA COMPLETO COM PLAQUETAS;
- 2- GRUPO SANFUÍNEO E FATOR RH
- 3- HBSAG;
- 4- ANTI-HBS;
- 5- ANTI-HBC TOTAL;
- 6- TSH;
- 7- T4;
- 8- VDRL;
- 9- GLICÊMIA DE JEJUM;
- 10- COLESTEROL TOTAL E FRAÇÕES;
- 11- TRIGLICERÍDEOS;
- 12- URÉIA;
- 13- CREATININA;
- 14- ÁCIDO ÚRICO
- 15- URINA (EAS);
- 16- FEZES (EPF);
- 17- ANTI-HVA;
- 18- CÉLULAS L.E;
- 19- A.S.L.O (ANTIESTREPTOLISINA);
- 20- FR (FATOR REUMATÓIDE);
- 21- RAIO X DO TÓRAX (COM LAUDO);
- 22- RAIO X DA COLUNA CERVICAL (COM LAUDO);
- 23- RAIO X DA COLUNA LOMBO-SACRA (COM LAUDO);
- 24- RAIO X JOELHOS (COM LAUDO);
- 25- ELETROCARDIOGRAMA COM LAUDO;
- 26- UL TRASSONOGRAMA DO OMBRO (MEMBRO PREDOMINANTE);
- 27- LAUDO ALERGISTA;
- 28- LAUDO ODONTOLÓGICO;
- 29- LAUDO ORTOPÉDICO (LER OCUPACIONAL);
- 30- LAUDO OFTALMOLOGISTA (parecer do oftalmologista com acuidade visual);
- 31- LAUDO NEUROLOGISTA;
- 32- LAUDO PSIQUIÁTRICO;
- 33- LAUDO CARDIOLÓGICO (parecer do cardiologista com eletrocardiograma);
- 34- LAUDO OTORRINOLARINGOLÓGICO;
- 35- AUDIOMETRIA COM LAUDO;
- 36- ESPIROMETRIA
- 37- PSA Prostático -para todos os homens acima de 40 anos de idade

2.4 Em cumprimento ao item 10.2 do Edital de Concurso Público nº 001/2025 - Cargos do Quadro Geral, os candidatos que se inscreveram como pessoas com deficiência convocadas por este Edital para os procedimentos admissionais serão submetidas também a avaliação médica, destinada a verificar a existência da deficiência declarada e a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições a serem desempenhadas nos respectivos cargos, em conformidade com legislação específica, considerando as exigências físicas e aptidões necessárias para exercer as atividades inerentes ao cargo.

2.5 Os candidatos a que se refere o item 2.4 deste edital deverão apresentar os exames e laudos médicos que permita a caracterização da sua deficiência e a compatibilidade para o exercício do cargo, conforme itens 4.1.1, 4.1.1.1 e 4.1.1.2 do Edital de Concurso Público PM nº 001/2025 - Cargos do Quadro Geral.

2.6 Todos os candidatos, após passar em perícia médica, deverão comparecer obrigatoriamente à Fundação de Previdência Complementar do Estado do Espírito Santo - Preves, no prazo estabelecido no Anexo Único deste Edital, localizada na Av. Florentino Ávidos, nº 40, Centro, Viana/ES, CEP 29130-065, para realização da opção pela previdência complementar.

2.7 O candidato que não comparecer ao referido órgão ficará impedido de tomar posse.

3 DA POSSE

3.1 A posse deverá ocorrer no prazo de até 30 dias contados data da publicação das referidas Portarias de nomeação (incluído neste prazo a realização de exames, laudos médicos e exame médico admissional pela Perícia Médica Oficial do Município), conforme artigo 16, §1º da Lei nº 1.596, de 28 de dezembro de 2001, conforme Cronograma constante do Anexo único deste Edital

3.2 A posse dos candidatos somente ocorrerá após prévia inspeção médica oficial, conforme artigo 16, §5º da Lei nº 1.596, de 2001 e o disposto no item 10.2 do Edital de Concurso Público nº 001/2025, no Grupo Inovar, situada na Rua Florentino Ávidos, nº 40, centro de Viana/ES.

3.3 O candidato deverá acessar o link abaixo e fazer o download dos formulários, Ficha de Cadastro, Declaração de Dependentes, Termo de Solicitação de Posse e Relação de Documentos Admissionais.

Link para download dos formulários:

<https://www.viana.es.gov.br/pagina/ler/135/portal-do-servidor-publico>

3.3.1 Os formulários ainda poderão ser solicitados eletronicamente na Gerência de Recrutamento, Seleção e Registro dos Servidores da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, por meio do e-mail: recrutamentoeselecao@viana.es.gov.br, que deverão ser entregues devidamente preenchidos, juntamente com os documentos admissionais.

3.4 A solicitação de posse será concedida se os formulários estiverem devidamente preenchidos e os documentos entregues, inclusive os certificados e diplomas exigidos como requisito mínimo de escolaridade

para ocupar o cargo para o qual se inscreveu, conforme Anexo II do Edital de Concurso Público PMV nº 001/2025 - Cargos do Quadro Geral.

3.4 O não comparecimento no prazo estabelecido no item 3.1 ou irregularidade na apresentação dos documentos, exames e laudos médicos exigidos, ou que for considerado inapto impedirá o candidato de tomar posse do cargo, e a Portaria de sua nomeação será tornada sem efeito, conforme artigo 16 da Lei nº 1.596, de 2001.

4 DO INÍCIO DE EXERCÍCIO/ATIVIDADE

4.1 O candidato empossado deverá assumir o exercício (efetivo desempenho das atribuições do cargo público) no prazo estabelecido no Cronograma constante do Anexo único deste Edital.

4.2 Será tornada sem efeito a Portaria de nomeação, se o candidato não assumir o exercício do cargo no prazo de até 15 (quinze) dias contados da data posse, conforme artigo 19, 1º da Lei nº 1.596, de 2001.

Viana-ES, 19 de junho de 2026.

WANDERSON BORGHARDT BUENO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO

Item	Especificação da Atividade	Datas previstas	Responsável
01	Publicação das portarias de nomeação constantes no Art. 1º deste Edital e Edital de convocação com orientações para perícia médica, posse e início de atividade. Obs.: O candidato tem 30 dias para tomar posse do cargo, contados da data da publicação da portaria de nomeação, incluído neste prazo a realização pelo candidato de exames e laudos médicos, passar pela perícia médica e tomar posse do cargo.	22/06/2026	SEMGEPI
02	Realização de exames e laudos para perícia médica, de responsabilidade dos candidatos, conforme item 2 deste Edital.	A partir do dia 22/06/2026	Candidatos
03	Realização perícia/Opção Previdência Complementar - PREVES, conforme item 2 deste Edital	29 a 14/07/2026	Candidatos/Grupo Inovar (Perícia Médica)
04	Solicitação de posse do cargo, conforme item 3 deste Edital.	13/07/2026 a 22/07/2026	SEMGEPI/Candidato
06	Iniciar exercício do cargo (atividade), conforme item 4 deste Edital.	Até 15 dias contados da posse	Candidatos/SEMED

Protocolo 1812740

Portaria

PORTARIA Nº 0451/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferidas pelo artigo 60, VIII e artigo 61, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Viana, e em conformidade com o disposto nos artigos 5º, 6º, 8º, I, 9º, 10, 12, I, 13, 16 e 19 da Lei n.º 1.596, de 28 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o Concurso Público realizado por meio do Edital 001/2025 - Cargos do Quadro Geral, registrado sob o código de identificação do concurso junto ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo: ID TCE-ES CidadES nº 073E0700001.2025.001.

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público - Edital nº 001/2025 - Cargos do Quadro Geral foi homologado por meio do Decreto nº 103, de 29 de maio de 2026, publicado em 08 de junho de 2026;

CONSIDERANDO o disposto no item 10 do Edital de Concurso Público - Edital nº 001/2025 - Cargos do Quadro Geral,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, nos termos do inciso I do art. 12 e art. 13 da lei nº 1.596, de 2001, **LUIS FELIPE DALGOBBO CAMPINHO** para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **ANALISTA EM GESTÃO PÚBLICA - CONTADOR**, do Quadro Geral do Município de Viana, instituído pela Lei nº 3.372, de 17 de janeiro de 2024, classificado em 1º lugar na Lista de Ampla Concorrência, de acordo com o resultado do Concurso Público - Edital PMV nº 001/2025 - Cargos do Quadro Geral, homologado pelo Decreto nº 103, de 29 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viana-ES, 19 de junho de 2026.

WANDERSON BORGHARDT BUENO
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1812741

PORTARIA Nº 0452/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais,